

Chamada para eleições de Representantes Regionais do Comitê Gestor da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats)

A coordenação do Comitê Gestor exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS/SECTICS/MS), por força do contido no art. 7, § 4º, da [Portaria GM/MS nº 146/2021](#), torna público o processo para eleição de Representante Regional no Comitê Gestor da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats).

1. Das Vagas A Serem Preenchidas

De acordo com o art. 7º, §4 º, da Portaria GM/MS nº 146/2021, este processo deverá promover o processo eleitoral de representantes dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), sendo um titular e um suplente de cada uma das cinco regiões geográficas do País. Estes a serem, na sequência, designados pelo Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde.

2. Do Mandato

O mandato dos NATS membros da comissão gestora será de dois anos, sendo permitida sua recondução.

3. Do Cronograma das Eleições

DATAS	ACONTECIMENTOS
01/09/2025	Divulgação das normas para Eleições para Representante Regional do Comitê Gestor da Rebrats
01/09 a 22/09/2025	Período de inscrição dos candidatos
06/10/2025	Divulgação das inscrições deferidas
05 a 07/11/2025	Eleições
07/11/2025	Divulgação dos Representantes eleitos para cada região (titular e suplente)

4. Da Inscrição Dos Candidatos

I – As inscrições dos candidatos a membros de Representante Regional do Comitê Gestor da Rebrats serão recebidas em requerimento específico, eletronicamente, no período de 01 a 22 de setembro de 2025, até às 23h59 do último dia.

II – Cada candidatura será composta de um NATS titular e um outro NATS como suplente, devendo explicitar os nomes dos respectivos representantes.

III – O link do requerimento para inscrição será disponibilizado no sítio eletrônico da Rebrats (<https://rebrats.saude.gov.br/>).

IV – A candidatura deverá explicitar o nome do respectivo representante, **mini** currículo (contendo até 06 linhas) e uma carta de intenções justificando sua representação no Comitê Gestor.

V – São elegíveis membros dos NATS participantes da Rede.

VI – Não serão aceitas inscrições após o dia e/ou horários acima estabelecidos.

5. Dos habilitados a votar e a Forma Da Eleição

I – Serão eleitores os representantes formais titulares dos NATS que estiverem devidamente cadastrados na Rebrats, ou seu representante em eventual indisponibilidade do titular (suplente).

II – A votação para eleição dos representantes ocorrerá durante o VI Congresso da Rebrats, nos dias 05 a 07 de novembro de 2025.

III – Cada NATS cadastrado tem direito a um voto.

6. Da Data, Locais E Horário Das Eleições

I – O processo de votação ocorrerá das 08h do dia 05 de novembro às 08h do dia 07 de novembro de 2025, permanecendo ativo por 48 horas.

II – Será realizado de forma on-line, em formulário a ser disponibilizado por e-mail no momento da abertura da votação.

7. Da Divulgação do Resultado

O resultado do processo eletivo será divulgado em 7 de novembro de 2025, durante a cerimônia de encerramento do VI Congresso da Rebrats, e posteriormente publicado no site da Rede (<https://rebrats.saude.gov.br/>) em 10 de novembro de 2025.